



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.115

João Pessoa - Terça-feira, 16 de Junho de 2009

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Ato Governamental Nº 6.766 João Pessoa, 15 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **RESOLVE** nomear **JOSÉ JOSEVÁ LEITE JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Acompanhamento da Ação Governamental da Quinta Região da Secretaria de Acompanhamento da Ação Governamental, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental Nº 6.767 João Pessoa, 15 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c o no art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RESOLVE** tornar sem efeito o Ato Governamental nº 2.694, publicado no Diário Oficial, edição do dia 11 de março de 2009.

Ato Governamental Nº 6.768 João Pessoa, 15 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **RESOLVE** nomear **IRACEMA DOS SANTOS MELO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, com exercício na Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental Nº 6.769 João Pessoa, 15 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **RESOLVE** nomear **ELIZABETH CRISTINA ARAÚJO GOUVEIA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Finanças da Controladoria Geral do Estado, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental Nº 6.770 João Pessoa, 15 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **RESOLVE** nomear **ZELITA DA CRUZ VITAL** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Controladoria Geral do Estado, símbolo CAD-7.

Ato Governamental Nº 6.771 João Pessoa, 15 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **RESOLVE** nomear **JOÃO ALBERTO FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Inspeção de Produtos de Origem Animal da SEDAP, símbolo CGF-2.

Ato Governamental Nº 6.772 João Pessoa, 15 de junho de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **RESOLVE** nomear **PEDRO LUIZ MADRUGA FERREIRA LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Abastecimento e Comercialização da SEDAP, símbolo CGF-2.

Ato Governamental Nº 6.773 João Pessoa, 15 de junho de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **RESOLVE** nomear **MARCOS VINÍCIUS LOPES DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Manutenção da Fazenda Experimental de Camaratuba da SEDAP, símbolo CGF-4.

AG- 6.774 /2009 João Pessoa, 15 de junho 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **RESOLVE** nomear **LOURIVAL FONSECA NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Produção Vegetal da SEDAP, símbolo CGF-2.

Ato Governamental Nº 6.775 João Pessoa, 15 de junho de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **RESOLVE** nomear **CLODOALDO EZEQUIEL FERNANDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal da SEDAP, em Santa Luzia, símbolo CGF-3.

AG- 6.776 /2009 João Pessoa, 15 de junho de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **RESOLVE** nomear **DIÓGENES ANTÔNIO DE LACERDA**, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Gerente Regional da Defesa Agropecuária de Guarabira da SEDAP, símbolo CGF-2.

Ato Governamental Nº 6.777 João Pessoa, 15 de junho de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **RESOLVE** nomear **JHONATAS RODRIGUES SIMÕES**, para ocupar o cargo

de provimento em comissão Chefe da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal da SEDAP, em Sousa, símbolo CGF-3.

Ato Governamental Nº 6.778 João Pessoa, 15 de junho de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **RESOLVE** nomear **JAIRSON NASCIMENTO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal da SEDAP, em Catolé do Rocha, símbolo CGF-3.

Ato Governamental Nº 6.779 João Pessoa, 15 de junho de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **RESOLVE** nomear **ANTÔNIO FREIRES DE FARIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal da SEDAP, em ITAPORANGA símbolo CGF-3.

AG- 6.780 /2009 João Pessoa, 15 de junho de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **RESOLVE** nomear **EMILIANA TEIXEIRA CÂMARA DANIEL**, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Campo de Santana da SEDAP, símbolo CGF-3.

Ato Governamental Nº 6.781 João Pessoa, 15 de junho de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **RESOLVE** nomear **MANOEL HORMÍNIO DE MEDEIROS CORREIA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal da SEDAP, em Itabaiana símbolo CGF-3.

Ato Governamental Nº 6.782 João Pessoa, 15 de junho de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **RESOLVE** nomear **FRANCISCO CEZANILDO GOMES**, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Cajazeiras da SEDAP, símbolo CGF-3.

AG- 6.783 /2009 João Pessoa, 15 de junho de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **RESOLVE** nomear **FRANCISCO DE ASSIS LEANDRO ALVES**, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Condado da SEDAP, símbolo CGF-3.

AG- 6.784 /2009 João Pessoa, 15 de junho de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **RESOLVE** nomear **CELINA MARIA DE ARAÚJO BATISTA SILVA**, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Patos da SEDAP, símbolo CGF-3.

AG- 6.785 /2009 João Pessoa, 15 de junho de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **RESOLVE** nomear **ANA LETÍCIA TORRES VILAR**, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de TAPEROÁ da SEDAP, símbolo CGF-3.

AG- 6.786 /2009 João Pessoa, 15 de junho de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **RESOLVE** nomear **RICARDO DE FIGUEIREDO GUILHERME**, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Alagoa Grande da SEDAP, símbolo CGF-3.

AG- 6.787/2009 João Pessoa, 15 de junho de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **RESOLVE** nomear **JOSÉ RICARDO CAVALCANTI BATISTA**, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Monteiro da SEDAP, símbolo CGF-3.

AG- 6.788 /2009 João Pessoa, 15 de junho de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **RESOLVE** nomear **OSVALDO SILVA BARBOSA**, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Alcantil da SEDAP, símbolo CGF-3.

AG- 6.789 /2009 João Pessoa, 15 de junho de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **ANTÔNIO ARAÚJO NETO**, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Campina Grande da SEDAP, símbolo CGF-3.

AG- 6.790/2009

João Pessoa, 15 de junho de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **HAMILTON GONÇALVES BOTELHO**, para responder pelo o cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal João Pessoa da SEDAP, símbolo CGF-3.

Ato Governamental Nº 6.791

João Pessoa, 15 de junho de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **NATASHA GONÇALVES MENEZES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II da SEDAP, CSE-3.

Ato Governamental Nº 6.792

João Pessoa, 15 de junho de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **OTÁVIO GOMES DA ROCHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículo II da SEDAP, símbolo CSE-2.

Ato Governamental Nº 6.793

João Pessoa, 15 de junho de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **JOÃO BOSCO LOPES MOREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Manutenção do Parque de Exposição de Piancó da SEDAP, símbolo CGF-4.

AG- 6.794 /2009

João Pessoa, 15 de junho de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **JAMIR MASCENA DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Defesa Agropecuária da SEDAP, símbolo CGF-1.

AG- 6.795 /2009

João Pessoa, 15 de junho de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **ERICKA REJANE CORREIA DE ALBUQUERQUE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Defesa Animal da SEDAP, símbolo CGF-2.

AG- 6.796 /2009

João Pessoa, 15 de junho de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **LUIZ CARLOS SÁ DE BARROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Defesa Vegetal da SEDAP, símbolo CGF-2.

AG 6.797 /2009

João Pessoa, 15 de junho de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA GORETE CHAVES DE SOUSA**, matrícula nº 117.191-7, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIF Padre Francisco Lopes, no Município de Emas, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 6.798

João Pessoa, 15 de junho de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSÉ BRAGA ROCHA NETO**, matrícula nº 165.168-4, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Estatística da Décima Gerência Regional de Educação e Cultura, Símbolo CGF-3, com sede na cidade de Sousa.

AG 6.799 /2009

João Pessoa, 15 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **GILSEPP FRANCISCO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 157.053-6, do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Engenheiro Jose D'avila Lins, no Município de Bayeux, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.



GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR DE OPERAÇÕES



GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

AG 6.800 /2009

João Pessoa, 15 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **HELENA LÍGIA DA FONSECA ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária da EEEFM Padre Diniz, no Município de Itaporanga, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 6.801 /2009

João Pessoa, 15 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Sumé, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Lindomário Bezerra Cavalcante	Vice-Diretor da EEEF Padre Paulo Roberto de Oliveira	CVE-11
Maria do Desterro Araújo	Secretário da EEEF Padre Paulo Roberto de Oliveira	SDE-11

AG 6.802 /2009

João Pessoa, 15 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **PATRICIA LEANDRA PEREIRA RODRIGUES**, do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF Profª. Antônia Diniz Maia, Município de Manaíra, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 6.803 /2009

João Pessoa, 15 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ZENILDA JARDELINA BEZERRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF Profª. Antonia Diniz Maia, no Município de Manaíra, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 6.804 /2009

João Pessoa, 15 de junho de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 5.625, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05 de maio de 2009.

AG 6.805 /2009

João Pessoa, 15 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JONAS SEVERINO FILHO**, matrícula nº 144.708-4, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Sereveliano de Farias Castro, no Município de Caraubas, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 6.806 /2009

João Pessoa, 15 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SANDRA MARIA COSTA NOGUEIRA**, matrícula nº. 85.726-2, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF de Gameleira, no Município de Mogeiro, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 6.807 /2009

João Pessoa, 15 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **HELOISA FREITAS E SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Monsenhor Morais, no Município de Bonito de Santa Fé, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 6.808 /2009

João Pessoa, 15 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **VINICIUS LACERDA CAJU**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Monsenhor Morais, no Município de Bonito de Santa Fé, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 6.809 /2009

João Pessoa, 15 de junho de 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 5.634, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05 de maio de 2009, que nomeou **JOSEFA FREITAS DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pe. Francisco Lopes, no município de Emas.

Ato Governamental nº 6.810

João Pessoa, 15 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar **EDVAND CAMPOS MENDES**, do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, com exercício na Secretaria de Estado do Governo, Símbolo CSE-4.

Ato Governamental nº 6.811

João Pessoa, 15 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EDVAND CAMPOS MENDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos I, com exercício na Chefia de Gabinete do Governador, Símbolo CSE-1.

AG 6.812 /2009

João Pessoa, 15 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSE DE JESUS DOS SANTOS MARQUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM José Rocha Sobrinho, no Município de Bananeiras, Símbolo SDE-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

AG 6.813 /2009

João Pessoa, 15 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Bananeiras, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Humberto de Medeiros Guedes	145.525-7	Diretor da EEEFM José Rocha Sobrinho	CDE-3
José Carlos Martins do Nascimento	-	Vice-Diretor EEEFM José Rocha Sobrinho	CVE-3
José Alves de Araújo	69.897-1	Vice-Diretor da EEEFM José Rocha Sobrinho	CVE-3

AG 6.814 /2009

João Pessoa, 15 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Bananeiras, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Gitânia Elaine Nascimento Rocha Costa	Diretor da EEEF Xavier Junior	CDE-11
Cleber Alexandre Gouveia da Silva	Vice-Diretor da EEEF Xavier Junior	CVE-11

AG 6.815 /2009

João Pessoa, 15 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Bananeiras, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Terezinha Campos Coutinho	Diretor da ENE Profº Pedro Augusto de Almeida	CDE-10
Sergio Venâncio de Oliveira	Vice-Diretor da ENE Profº Pedro Augusto de Almeida	CVE-10
Paula Frassinetti de Melo Soares	Secretário da ENE Profº Pedro Augusto de Almeida	SDE-10



JOSÉ TARGINO MARANHÃO
Governador

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 226/SEAD.

João Pessoa, 15 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e Considerando os festejos juninos na capital e no interior do Estado,

RESOLVE:

I - Fixar o horário de 07:00 às 13:00hs para o expediente do próximo dia 23 e facultar o expediente do dia 24 de junho de 2009 nas repartições estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais;

II - Determinar o recolhimento dos veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou ao Centro Administrativo após o término do expediente do dia 23 do corrente, e liberados uma hora antes do início do expediente do dia 25 de junho de 2009, e ainda, que qualquer liberação excepcional seja precedida de autorização do Gabinete Militar do Governador, excetuando-se ambulâncias, veículos de fiscalização da Secretaria de Estado da Receita, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, das Polícias Civil e Militar e do Gabinete Militar ou que estejam a serviço deste;

III - Incumbir à Polícia Militar do Estado a apreensão e o recolhimento ao Gabinete Militar do Governador, dos veículos encontrados transitando no período compreendido no item anterior, sem a devida autorização.



ANTÔNIO FERNANDES NETO
Secretário

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR-IPEP

PORTARIA Nº 0117/2009/GS/IPEP.

João Pessoa, 10 de junho de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Dispensar SELMA MARIA DA SILVA, da função gratificada de Chefe do Setor de Classificação da Divisão de Orçamento - DEFIN, símbolo, FG-7, deste Instituto.

PORTARIA Nº 0118/2009/GS/IPEP.

João Pessoa, 10 de junho de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Designar SELMA MARIA DA SILVA, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Controle e Execução Orçamentária da Divisão de Orçamento - DEFIN, símbolo, FG-3, deste Instituto.

PORTARIA Nº 0119/2009/GS/IPEP.

João Pessoa, 10 de junho de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Dispensar JOSEFA DA ROCHA, da função gratificada de Chefe do Setor de Escrituração da Contabilidade - DEFIN, símbolo, FG-7, deste Instituto.

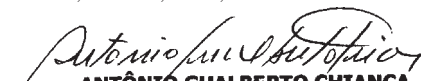
PORTARIA Nº 0120/2009/GS/IPEP.

João Pessoa, 10 de junho de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Designar JOSEFA DA ROCHA, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Contabilidade - DEFIN, símbolo, FG-3, deste Instituto.



ANTÔNIO GUALBERTO CHIANCA
Diretor Superintendente

Infra-Estrutura

PORTARIA SEIE Nº 021/2009

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do inciso XXII, do Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979.

RESOLVE, designar os engenheiros LUIZ LOUREIRO JÚNIOR, matrícula nº 92.039-8, LUCIANO DA SILVA LEAL, matrícula nº 66.550-9, ambos lotados na SECTMA - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, e a disposição desta Secretaria, para receber, em caráter definitivo as obras de Construção de 01 (uma) Passagem Molhada no Sítio Comunidade de Dois Córregos, no Município de Bom Sucesso, objeto do Contrato 280/2008.

João Pessoa, 26 de maio de 2009.



FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA
Secretário Executivo

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

Portaria nº 001

João Pessoa, 10 de junho de 2009

O Procurador do Estado, Bel. Ricardo Sérgio Freire Lucena, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a portaria nº 104 do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado e Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP, que o designou para presidir a Comissão Permanente de Inquérito em sua Pasta.

RESOLVE, nos termos da Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores do Estado da Paraíba), designar a servidora MARIA DO CARMO DELMAS NUNES, matrícula nº 165.393-8, como secretário da referida Comissão.



Ricardo Sérgio Freire Lucena
Presidente

Portaria nº 116/SEDAP

João Pessoa, 09 de junho de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Pasta, instituída pela Portaria nº 104/2009, de 08 de junho de 2009, publicada no D.O.E. em 10 de junho de 2009, proceda a apuração das irregularidades atribuídas ao Servidor Valtér Queiroz Vitorino, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 131.742-3, pelas faltas funcionais e consequente abandono de cargo, fatos estes constatados no Processo nº 3101/SEDAP e no Parecer nº 3814/2008/AJUR-SEAD, devendo a comissão processante facultar ao acusado os direitos e garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, podendo ainda, oferecer, em seu favor, todas as provas admitidas em direito, de conformidade com o art. 5º, inciso LV da Constituição Federal e demais preceitos em vigor.

Art. 2º - A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos contados a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado.



Ruy Bezerra Cavalcanti Junior
Secretário Chefe da CGE

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA - EMATER/PB

ATO Nº. 232/2009

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER/PB, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANTONIO DE MEDEIROS GUEDES, Extensionista Rural I, Matrícula 1478-8, JOSÉ FRANCISCO FELICIANO DE MEDEIROS, Advogado, Matrícula 2128-8 e RENILDA BARBOSA COUTINHO DE FIGUEIREDO, Advogada, Matrícula 2154-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, nos termos da Lei nº. 8.666/93, para o período de 1º de julho de 2009 a 30 de junho de 2010.

O presente Ato passará vigor a partir de 1º de julho de 2009.

Cabedelo - PB, 15 de junho de 2009.



HERMANO SEVERINO DE ARAÚJO
Presidente Emater/PB

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ-PB

PORTARIA Nº 035/09 - IMEQ/PB/CA

Em, 12 junho de 2009.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder ao servidor CHARLES ANTONIO LEITE MOURA, Mat.308-5, suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2007/2008 para serem gozadas no período de 22/06/2009 à 21/07/2009

Publique-se,

PORTARIA Nº 036/09 - IMEQ/PB/CA

Em, 12 de junho de 2009.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder ao servidor INÁCIO TAVARES DE MELO NETO, Matrícula 760-1, suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2007/2008, para serem gozadas no período de 15/06/09 a 14/07/09.

Publique-se,

PORTARIA Nº 037/09 - IMEQ/PB/CA

Em, 12 de junho de 2009.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder a servidora MARIA GORETT OLIVEIRA DA CUNHA, Mat.589-4, suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2007/2008 para serem gozadas no período de 01/07/09 a 30/07/09.

Publique-se,



Dione Vasconcelos de Lima e Silva
Coordenadora Administrativa

Receita

PORTARIA Nº 0147122009-5

João Pessoa, 05 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XI, do Decreto n.º 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto nos incisos I e VII, do art. 1º da Portaria nº 058/GSER, de 15 de maio de 2009 e as informações constantes no Documento nº 0147032009-6,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **IDALÉCIO GOMES DE MEDEIROS**, Assessor Auxiliar, matrícula nº 101.896-5, lotado nesta Secretaria, para substituir a servidora APOLÔNIA MARIA DA COSTA LEÃO, matrícula nº 077.874-5, Símbolo CGF-6, Escrivã de Terceira Classe, da Coletoria Estadual de Serra Branca, enquanto durar seu período de férias regulamentares, compreendido entre 01.06.2009 a 30.06.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2009.

PORTARIA Nº 0147192009-7

João Pessoa, 05 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XI, do Decreto n.º 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto nos incisos I e VII, do art. 1º da Portaria nº 058/GSER, de 15 de maio de 2009 e as informações constantes no Documento nº 0147002009-7,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA APARECIDA BEZERRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 152129-2, lotada nesta Secretaria, para substituir a servidora MARIA DO CARMO FERNANDES, matrícula nº 075.903-1, Símbolo CGF-6 Escrivã de Terceira Classe, da Coletoria Estadual e taperoá, enquanto durar seu período de férias regulamentares, compreendido entre 01.06.2009 a 30.06.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2009.

PORTARIA Nº 0147172009-8

João Pessoa, 05 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XI, do Decreto n.º 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto nos incisos I e VII, do art. 1º da Portaria nº 058/GSER, de 15 de maio de 2009 e as informações constantes no Documento nº 0147002009-2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANTÔNIO BENEVIDES SOBRINHO**, matrícula nº 124.976-2, Escrivão de Terceira Classe, da Coletoria Estadual de Umbuzeiro, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Chefe de Agência de Aroeiras, em substituição à servidora MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA ALBUQUERQUE, matrícula nº 081.030-4, Chefe de Agência, Símbolo CGF-6, da Secretaria de Estado da Receita, enquanto durar o seu período de férias regulamentares, compreendido entre 01.06.2009 a 30.06.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2009.


JOSÉ PEREIRA DE CASTRO FILHO

Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Receita

: **TRANSPETRO**